



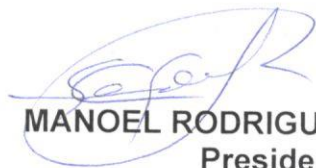
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro, para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que não houve sessão ordinária no dia 20 de maio de 2020 conforme Portaria nº 103/2020 de 18 de maio de 2020.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 14 de Julho de 2020.



MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 103/2020, de 18 de Maio de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando, a interrupção do serviço de Internet no Município de Itaituba, em razão de problemas técnicos apresentados no sistema de distribuição da Eletronorte, com data indeterminada para restabelecer..

Considerando ainda dificuldades técnicas para a realização da Sessão Ordinária por meio de Videoconferência desta Quarta feira conforme estabelecido na Resolução nº 09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Sessão Ordinária Virtual da Câmara Municipal de Itaituba, do dia 20 de Maio de 2020, em razão de dificuldades técnicas gerada pela interrupção do fornecimento de Internet no município de Itaituba.

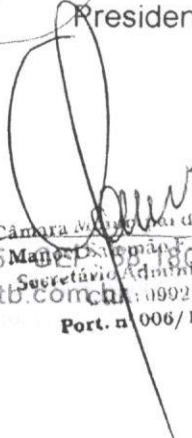
**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará, 18 de Maio de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305
E-mail: camara@camaraitb.com.br


Câmara Municipal de Itaituba
Márcio Espínola da Silva
Secretário Administrativo
CNPJ: 09929
Port. n.º 006/1985